

REQUERIMENTO 022/2019

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades legais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações se os descontos do ticket alimentação dos funcionários municipais continuam sendo realizados conforme a lei complementar n.º 230/2019, tendo em vista declaração verbal do Senhor Prefeito de que no prazo de 90 (noventa) dias seria revisto o assunto.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2019.

GABRIEL BELARMINO DAMICO SOTTO

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA

S.S. 19

PRESIDENTE